

## CUMPRIR CALENDÁRIO E POUCO MAIS...

Campo: Manuel Soares Barreto, em Sintra.

Árbitro: Ilídio Cacho, de Lisboa.  
SINTRENSE — Gomes; Pardal II, Guilherme, Eugénio e Elias; Marques (Tó, 71 m.) e Valente (cap.); Dias, José João, Pardal II (Lobo, 54 m.) e Marquitos.

ATLÉTICO — Gaspar I; Esmoriz, Durand (cap.), Candeias e Peixoto; Gaspar II (Bifeiro 78 m.) e Semedo; Raul, Seminário (Horta, 64 m.), Raimundo e Nogueira.

Ao intervalo: 0-1.

Golos: Raimundo (aos 5 e 59 minutos) e Gaspar II (aos 51 minutos).

Mais uma partida daquelas que só serviram para cumprir calendário. Dos dois intervenientes no embate, somente os alcantarenses se apresentavam tarefa a cumprir tendo em vista o seu possível apuramento da zona. Os sintrenses, já sem hipóteses, teriam apenas que cumprir o programa sem imagens de sensacionalismos. Mas, sem contarem com o concurso de Sérgio e Silva — a cumprir castigo federativo — e de Baptista, Madeira e Roque, por outros motivos, os donos do campo, diziamos, não teriam grandes oportunidades para tarefa satisfatória.

Os alcantarenses, com conjunto superior e bem rotinados, cedo se apossaram do comando da partida. Dominando com a vontade o meio campo, onde a oposição do «duo» contrário, constituído por um Valente sem posição, fora de rotina e por imaginação, não chegava para contrariar o seu melhor trabalho, os visitantes obtinham boa vantagem, lançando vagas sucessivas sobre o extremo reduto contrário.

Os três tentos de vantagem, aliás todos obtidos à custa quer de jogadas bem delineadas, quer de magníficas antecipações que lhes abria o carinho à sua frente, acabou por premiar com justiça o labor superior da turma de Germano.

No conjunto, o trabalho das duas turmas não chegou para proporcionar qualquer agradabilidade no espectáculo. Muito arrastado, falho de boa técnica, e de jogadas com principio meio e fim, não chegou a criar qualquer centelha de entusiasmo no publico, muito pouco saliente-se, presente.

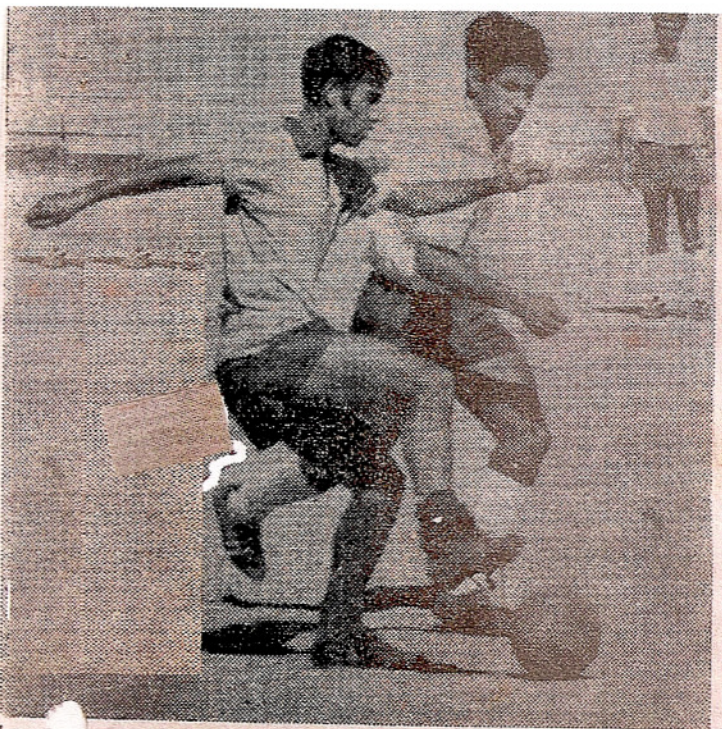
Por do isto, e para além dos apontamentos fornecidos com a marcação dos tentos apenas um lance mereceu a atenção dos presentes. Refirimo-nos à jogada em que foram intervenientes Seminário e Eugénio. Perseguido uma bola, que acabaria por se escapar a ambos, o alcantarenses acabou por se tirar, positivamente, para o solo na tentativa usual de tentar levar ao engano o juiz da partida. O que é certo é que o estratagemas acabou por resultar pois Ilídio Cacho apontou imediatamente para a marca de grande penalidade. Todavia o lance acabou por não resultar, pois Gomes, em magnífica estirada, conseguiu defender o remate de Semedo. Não evitou foi que o publico se insurgisse ruidosamente contra esta esta decisão do árbitro.

No resto, já espelhamos, com perfeição na meia dúzia de palavras que acima descrevemos.

No capítulo individual, e na turma vencida, Gomes, sem culpas nos tentos, Eugénio, Elias e Pardal foram os mais regulares, enquanto nos vencedores, Candeias, Gaspar II, Semedo, Raimundo e Nogueira, estiveram em plano superior aos restantes.

O trabalho do juiz, lisboeta, com o senão do mencionado lance da grande penalidade, foi criterioso e atentamente dirigido.

RUI PINHÃO



Uma fase, a meio campo, do encontro Sintrense-Atlético